



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 025/2024

Dispõe sobre formação continuada aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa, como um processo de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO: a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

CONSIDERANDO: a necessidade de qualificar as práticas pedagógicas, mediante o conhecimento e as reflexões docentes durante processo formativo;

CONSIDERANDO: o compromisso da Secretaria Municipal da Educação em assegurar um ensino de melhor qualidade aos educandos.

CONSIDERANDO: o resultado das avaliações externas que permitem traçar diagnóstico e criar estratégias de enfrentamento de problemas que afetam a aprendizagem.

INSTRUI:

Art. 1º Promover ação de formação continuada voltada a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa, como mediação do processo de formação dos agentes educativos, com vista à efetivação de práticas pedagógicas durante o ano letivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Art. 2º Proporcionar aos educadores ferramentas necessárias para enfrentar os desafios em constante evolução da sala de aula.

Art. 3º Aprimorar as práticas educativas, promovendo a reflexão crítica e a adoção de novas estratégias de ensino.

Art. 4º A formação continuada será realizada no segundo semestre, durante a semana pedagógica, ofertada pela Secretaria Municipal da Educação aos profissionais da Educação Infantil, com o Tema “Ludicalização na Infância” com carga horária de oito horas, através da Professora Meire A’ Costa Monte, graduada em Pedagogia, Pós graduada em Contação de Histórias na Educação Infantil, tem experiência como coordenadora pedagógica na Secretaria Municipal da Educação da cidade de Palotina, compositora de músicas infantis, escritora de histórias infantis com registro na Biblioteca Nacional, criadora de materiais pedagógicos para a psicomotricidade infantil com registro na INPI, professora formadora há três anos, atua como professora de musicalização infantil no município de Palotina, atua como professora na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Aos profissionais do Ensino Fundamental, com o tema “Planejamento escolar com foco nas avaliações SAEB e provas Brasil” com carga horária de oito horas, através da professora Aline Marius, licenciada em Pedagogia e em Matemática, atualmente estudante de licenciatura em Psicopedagogia, Pós graduada em Educação Matemática desde 2009, há 17 anos atuando como professora pelo município de Curitiba (educação infantil ao fundamental II). Atua há 6 anos com atendimento individualizado, Youtuber educacional com 107.640 inscritos.

A presente instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Campina da Lagoa, 05 de julho de 2024


Marisa Pianaro Lunardelli

Secretária da Educação e Cultura

Dec. 0354/2017